



INDICATIVO DE PROJETO DE LEI

<p>AUTORIA:</p> <p>Ver. EDILBERTO BORGES DUDU /PT</p>	<p>ASSUNTO: Indicativo de projeto de lei que visa sugerir ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde acrescentar na lista de prioridade da vacinação os profissionais de fiscalização no âmbito do município de Teresina-PI.</p>
<p>O vereador EDILBERTO BORGES-DUDU, com assento nesta Casa Legislativa pela sigla PT, na forma regimental, vem apresentar o presente INDICATIVO DE PROJETO DE LEI, com a devida inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que este for lido, o qual objetiva sugerir ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde que encaminhe proposição legislativa a esta Casa, dispondo sobre a inclusão dos agentes de fiscalização no grupo prioritário para vacinação.</p> <p>Requer, outrossim, que sendo acatado a sugestão através do presente INDICATIVO, seja requerida à tramitação da proposição legislativa em regime de urgência e que sejam respeitados todos os direitos das pessoas que, exercem a função de fiscal no município de</p>	

JUSTIFICATIVA

Considerando que o objetivo é priorizar grupos de riscos e categorias profissionais essenciais que ficam expostas e com mais chances de se contaminar com o novo coronavírus, este projeto de Lei, de caráter excepcional que submeto aos meus pares, tem como objetivo incluir profissionais de fiscalização na prioridade da vacinação.

Esses profissionais no exercício de suas funções têm contato direto com outras pessoas e são expostos ao contágio diariamente, portanto, é de extrema necessidade que estejam imunizados para realização do seu trabalho.

Por essa razão, apresento esta proposição esperando dos demais Nobres Pares a compreensão e apoio para a aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

DATA: ___ JUNHO DE 2021

Vereador EDILBERTO BORGES DUDU/PT
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ